



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO

---

**Procedimento nº 349/2025. Inquérito**

Compulsando os autos do presente procedimento, verifica-se que é relativo aos mesmos fatos investigados no âmbito do **procedimento de inquérito nº 330/2025.**

Considerando que já houve a oitiva das pessoas ali indicadas, devolvo os autos à secretaria do Tribunal para a adoção das providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

**RODRIGO OCTÁVIO PINTO BORGES**  
**AUDITOR PROCESSANTE**